



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

### ACTA nº 4

Handwritten signatures and initials, including the name "Amadeu" and "Celestino" written vertically.

No dia cinco de Abril de 2011 teve lugar, nos Paços do Concelho, uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação (CME), com um ponto único da ordem de trabalhos: "Reordenamento da Rede Educativa", que contou com as presenças dos conselheiros constantes do quadro anexo.

A Sr<sup>a</sup> Vereadora abriu a sessão dando as boas vindas aos participantes, para em seguida apresentar os objectivos da reunião: dar a conhecer a informação recolhida pelo grupo de trabalho do CME, criado a partir do parecer emanado por este órgão a trinta de Junho de 2010. Ficou estabelecido que este grupo realizaria reuniões sectoriais a propósito da Resolução do Conselho de Ministros nº44/2010 que determina que *«as escolas do 1º ciclo do ensino básico devem funcionar com, pelo menos, 21 alunos»*, que *«serão encerradas aquelas escolas em que um só professor ensina, ao mesmo tempo, um número reduzido de alunos do 1º ao 4º ano e em que não existem as infra-estruturas adequadas, como cantina, biblioteca, ou equipamentos informáticos»*. Neste contexto foram realizadas seis reuniões nas escolas do concelho que se prevê que, no próximo ano lectivo, tenham uma frequência abaixo dos 21 alunos, nomeadamente: EBI's Torre de Coelheiros, S. Miguel de Machede, Boa Fé, Vendinha, Graça do Divor e S. Sebastião da Giesteira.

A Sr<sup>a</sup> Vereadora acrescentou que as referidas reuniões, que contaram com a presença dos elementos designados pelo Conselho Municipal de Educação, dos presidentes de Junta de Freguesia, dos directores dos Agrupamentos de Escolas e de representantes de Pais e Encarregados de Educação, para além do objectivo já descrito tiveram ainda o propósito de informar as populações, atempadamente, das condicionantes da aplicação da referida legislação, alertando para o facto de que, em primeira instância, está nas mãos dos pais e população a força mobilizadora e de mudança. Referiu também que é evidente a preocupação dos presidentes de Junta de Freguesia, que receiam ver a sua aldeia a esvaziar-se durante o dia e, se o encerramento se efectivar, perderem a possibilidade de aumentar a sua população. Revelou ainda que o encerramento das escolas onde funciona o pré-escolar cria uma situação de notório isolamento para estas crianças, sendo um cenário que necessita de ser bem avaliado. Adiantou que este assunto é muito delicado pois interfere directamente com a vida das pessoas, contudo, verificam-se situações que, dado o contexto populacional existente, o encerramento será inevitável, devendo por isso ser devidamente planeado. Concluiu fazendo alusão a duas questões importantes: seria de todo fundamental que as freguesias vizinhas trabalhassem em conjunto, em redes inter-freguesias, gerindo os estabelecimentos de educação e ensino de forma partilhada, incluindo aqueles que forem eventualmente desactivados. Caso se verifique esta última hipótese, os edifícios em causa poderão ser sede de projectos de ocupação de tempo livres, a funcionar antes e depois do horário da escola; Será igualmente imperativo que, existindo desactivações de escolas, o financiamento da rede de transportes escolares seja assumido na íntegra, pois qualquer situação se traduz de forma considerável no aumento da despesa da rede de transportes escolares.

A Sr<sup>a</sup> Vereadora passou de imediato a palavra à Dr<sup>a</sup> Helena Carola, que, em representação do grupo de trabalho, passou a apresentar as principais conclusões da informação recolhida, conforme reuniões e posteriores pareceres enviados por pais/encarregados de educação e juntas de freguesia. O trabalho efectuado pretendeu sistematizar de forma imparcial a posição das populações e a informação considerada pertinente para uma análise global e



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

informada do Conselho Municipal. Helena Carola enfatizou a forma organizada e harmoniosa como a Sr<sup>a</sup> Vereadora conduziu as reuniões e o trabalho técnico de apoio às reuniões e de sistematização posterior realizado por Helena Ferro, elemento do grupo de trabalho.

Helena Carola, antes de apresentar o power point que sintetizou todo o trabalho desenvolvido, referiu que o que mais a impressionou nas visitas foi a verificação dos grandes investimentos realizados nos espaços físicos e equipamento. Continuou referindo que é difícil a decisão de encerramento de espaços onde se investiu tanto e onde é visível que as crianças estão bem e os seus familiares sentem que existe uma boa resposta educativa e de segurança para os seus educandos.

Silvino Costa, que também integrou o grupo de trabalho, solicitou a palavra para informar que a preocupação e a ansiedade dos presidentes de junta são notórias. Relembrou que são eles que estão diariamente no terreno, auscultam a população e são o crivo das suas preocupações. Realçou ainda que, na sua globalidade, as juntas de freguesia investem de forma significativa na Educação, tanto ao nível de manutenção de edifícios como suporte social para apoios a situações economicamente desfavoráveis. Contudo, manter espaços e dinâmicas sociais assume diversos contornos, nem todos passíveis da intervenção das autarquias.

Helena Carola apresentou o documento síntese das visitas ao terreno, onde se destacam as seguintes informações:

-O trabalho realizado teve como objectivo recolher a informação necessária e suficiente com vista a uma tomada de decisão e parecer formal do Conselho Municipal de Educação, relativa à matéria em causa, a ser levada a negociação com a Direcção Regional de Educação do Alentejo;

-As situações existentes podem agrupar-se em quatro grupos:

- EB1 sem existência de pré-escolar e previsão de 11 alunos: EB1 da Torre de Coelheiros;
- EB1 com pré-escolar, sob classificação de "lugar itinerante" e previsão de 7 alunos: EB1 de S. Miguel de Machede;
- Existência de pré-escolar no edifício da EB1 e previsão de frequências de 8 e 13 alunos, respectivamente: EB1/J.I. da Boa Fé e da Vendinha;
- Existência de pré-escolar em instalações independentes e previsão de frequência de 18 ou mais alunos: EB1 da Graça do Divor e de S. Sebastião da Giesteira.

- De acordo com a avaliação externa das escolas as dimensões relativas aos resultados, prestação de serviço educativo, capacidade de auto-regulação e melhoria da escola são positivas.

- Todos os agrupamentos dinamizam projectos pedagógicos transversais a todas as suas escolas, incluindo as do meio rural (constituem exemplos os Jogos Matemáticos, o PNL...).

-No ano lectivo 2008/2009, as escolas de S. Miguel de Machede (25%), Boa Fé (10%), Torre de Coelheiros (7,14%) e Graça do Divor (4,5%) apresentaram taxas de insucesso escolar superiores à média nacional (3,6%). No ano lectivo 2009/10, a escola de S. Miguel de Machede (12,5%) mantém os índices de insucesso escolar acima da média nacional, tal como a EB1 de S. Sebastião (5,56%) e Vendinha (20%), não tendo as restantes escolas assinalado qualquer situação de insucesso escolar nesse ano lectivo.

-As instalações, na generalidade, apresentam boas condições.

-Todas as escolas foram alvo de requalificação.

-Todas oferecem fornecimento de almoços (nas instalações ou em espaços contíguos ao edifício escolar, respeitando as condições de higiene e segurança alimentar em vigor).



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '34', initials 'MR', and a signature 'Am. Cabeça'.

-As escolas que não dispõem de campo de jogos, EB1 Graça do Divor e EB1 Torre de Coelheiros, utilizam espaços da comunidade para a prática desportiva.

- Nenhuma escola dispõe de biblioteca escolar, contudo, todas possuem acervo bibliográfico, utilizam a biblioteca da escola sede do agrupamento ou da comunidade (caso EB1 S. Sebastião da Giesteira).

-Todas as juntas de freguesia participam na manutenção/conservação dos equipamentos e apoiam na resolução de assuntos vários da vida da escola (substituições de pessoal, material escolar, parceria na gestão das cantinas/refeitórios escolares, apoio social às famílias...).

- Todas as juntas de freguesia asseguram transporte escolar à excepção da Junta de S. Miguel de Machede. As restantes adquiriram carrinhas ou autocarro (caso de Torre de Coelheiros) para assegurarem transporte escolar para a cidade (2º ciclo) e/ou para a freguesia. Três das escolas, Graça do Divor, Boa Fé e Vendinha, rentabilizam as viaturas no transporte de crianças para o pré-escolar.

- Duas Juntas de Freguesia, Graça do Divor e Vendinha, têm assistentes operacionais, no seu quadro de pessoal, para apoio às escolas.

- Em cinco das escolas alvo do estudo, o tempo de deslocação entre casa e a escola de acolhimento, em caso de encerramento da escola da freguesia, é inferior a 35 minutos. No caso da Vendinha, se as crianças viessem para uma escola da cidade de Évora, o tempo de viagem seria de 40 a 45 minutos.

- Todas as juntas de freguesia e pais e encarregados de educação se manifestaram contra o encerramento das escolas, sendo os dois argumentos mais utilizados, por todos os intervenientes, os que referem a “localização do edifício escolar e as relações estabelecidas permitirem uma relação de proximidade entre a comunidade/escola/pais na promoção da aquisição de competências sociais e culturais, contribuindo para o sucesso educativo das crianças” e “as melhorias significativas das condições do edifício e equipamento escolar e a sua constante manutenção”.

Dr. Manuel Cabeça referiu que, enquanto representante da Direcção Regional de Educação do Alentejo (DREA), qualquer que fosse o parecer a ser emanado pelo órgão, ele iria abster-se. Continuou cumprimentando o grupo do conselho pelo trabalho desenvolvido e metodologia utilizada, destacando a presença efectiva junto das populações. Realçou a diferença da situação relativamente ao ano transacto: de orientação normativa para norma que define as regras. São cerca de quarenta escolas as referenciadas no distrito de Évora. A DREA analisa cada uma das situações tendo como contexto os seguintes critérios: número de alunos; valências existentes nas escolas a encerrar e nas escolas de acolhimento; resultados escolares (ao nível de escola, agrupamentos e desvios existentes). Manuel Cabeça referiu ainda que existe preocupação quanto à adequação das políticas nacionais às regionais, contudo, estão referenciadas no concelho duas ou três escolas que não comportam o ensino que se pretende para o século XXI. Concluiu esta ideia dizendo que não se podem acentuar diferenças sociais com preocupações rurais, sendo importante ultrapassarem-se algumas ideias do senso comum e procurar-se uma reflexão crítica sobre cada situação.

No que se refere ao protocolo relativo aos transportes escolares, informou que o assunto deve ser reportado à Associação Nacional de Municípios Portugueses, pois o protótipo do protocolo geral foi objecto de acordo entre aquela Associação e o Ministério da Educação.

Finalizou, informando que face ao contexto nacional, a DREA não dispõe de qualquer tipo de orientações quanto aos procedimentos a adoptar, acrescentando que a situação referente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

às agregações de escolas, sob jurisdição da mesma legislação, se encontra em situação similar. Rematou que face à instabilidade político-institucional será de ponderar se o conselho deve agir ou reagir.

A Sr<sup>a</sup> Vereadora interveio para sugerir que fossem recolhidos dados, se os há sistematizados, sobre o percurso escolar dos alunos que realizaram o primeiro ciclo em escolas rurais.

Dr. Manuel Alcario chamou a atenção para a falsa questão que o insucesso escolar assume em escolas com um número restrito de alunos, ou seja, uma ou duas retenções baixa drasticamente a média, traduzindo-se em percentagens de insucesso muito elevadas. Destacou em seguida a qualificação dos docentes que desenvolvem trabalho neste contexto, que superam as dificuldades inerentes à leccionação de alunos em anos de escolaridade diferentes com um trabalho pedagógico de elevada qualidade.

Dr. Rui Rosado afirmou que esta é uma matéria controversa e encontrando-se o país numa fase de transição, esta não será certamente a melhor altura para se produzirem normas. Recordou que o conselho municipal, não tendo competência legislativa, deverá apoiar a autarquia na adequação das Leis da República à realidade municipal. Ou seja, deve ser o organismo desconcentrado do Ministério, com a decisão e risco que a situação pressupõe, quem deve apresentar uma proposta concreta relativamente à situação no concelho de Évora, devendo posteriormente o Conselho Municipal de Educação pronunciar-se sobre a mesma.

Continuou referindo que os argumentos apresentados pelas juntas de freguesias e pais e encarregados de educação são subjectivos, acrescentado que o sucesso escolar é uma variável complexa que decorre da interacção entre escola, docente, discente, crianças, família e comunidade. Rui Rosado propôs dois desafios complementares ao trabalho efectuado: saber quantas crianças de cada freguesia frequentam escolas de outras freguesias e que motivos levam os pais/encarregados de educação a levarem os seus educandos para escola de outra freguesia ou para a cidade.

Dr. Joaquim Félix referiu que, independentemente do momento ser ou não adequado, a situação existe, portanto reflectir sobre a mesma é importante tal como o trabalho desenvolvido. Sugeriu que a informação recolhida fosse completada com mais dois dados: conhecer o número de crianças que existem na freguesia em idade escolar e que não frequentam a escola e analisar o percurso escolar destes alunos no 2º ciclo.

Joaquim Félix continuou a análise do assunto referindo que é complicada a gestão pedagógica de grupos com alunos de vários níveis de ensino. Acrescentou que a análise global deste assunto pode e deve desenvolver-se sem ter unicamente como pano de fundo a Resolução de Conselhos de Ministros 44/2010. A norma existe, todavia, há outras que defendem o contrário, como as normas de elaboração das Cartas Educativas, sobretudo no que ao raio de influência das escolas diz respeito. É pois tendo em consideração o conjunto de normas existentes que podemos argumentar. Numa análise mais detalhada, referiu que separa em três grupos a situação existente: as EB1 da Graça do Divor e S. Sebastião não devem encerrar; será difícil argumentar para contrariar o encerramento das EB1 S. Miguel de Machede e Boa Fé e persistem dúvidas nas situações das EB1 Vendinha e Torre de Coelheiros.

Dr. Luis Silva reforçou a necessidade do conselho ter como ponto de partida de análise um documento que perspetive a forma como a DREA pretende aplicar a legislação ao concelho de Évora.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Dr João Canha referiu o teor sensível do assunto, congratulou o grupo de trabalho pela metodologia de conhecimento de terreno e frisou que, numa primeira análise, a situação é de notória ambivalência, não existindo soluções simples à vista. Enfatizou que, independentemente de qualquer argumento, o que deve pautar o parecer é o objectivo central de tudo, que deve estar sempre presente, ou seja, o supremo interesse da criança. Continuou referindo que, caso se efectivem encerramentos, o desafio assentará na promoção e utilidade a dar aos espaços, que podem e se devem constituir como espaços de encontro, de acolhimento das crianças antes e após o tempo de escola, de dinamização de iniciativas de educação não formal, pois, apesar de deixarem de ter crianças a tempo inteiro, não deixarão de ser centros educativos.

Dr.<sup>a</sup> Marília Cid interveio reforçando a ideia base de que todo o trabalho deve ter foco no supremo interesse da criança e que o momento não é oportuno para se formalizar um parecer sobre o assunto.

A Sr<sup>a</sup> Enfermeira Rosa Espanca apontou vários aspectos da questão, começando por referir que, ao nível do trabalho do Centro de Saúde, se constata que é completamente diferente trabalhar na cidade e no meio rural, e que este meio é facilitador de um trabalho de proximidade, com envolvimento fácil e fluida das famílias e da comunidade alargada. Chamou a atenção para o facto das crianças das freguesias rurais que estudam em Évora, por questões logísticas, por exemplo, de transporte, se verem privadas de participarem em actividades que decorram para além do horário escolar. Da experiência que conhece no concelho de Évora, Rosa Espanca refere que o trabalho pedagógico desenvolvido é de qualidade.

Manuel Cabeça enfatizou uma vez mais a adequação da condução deste assunto, acrescentando que qualquer processo de decisão deve ser discutido e amplamente participado. O conselho municipal é um órgão por excelência para pensar a escola e a sua relação com a comunidade.

Informou que a DREA dispõe de estudos sobre os percursos escolares dos alunos que podem ser disponibilizados. Concluiu que não conhece o timing para a decisão das matérias contidas na referida Resolução de Conselho de Ministros, desactivações e agregações de escolas, adiantando que os processos deveriam estar fechados até finais de Maio.

A Sr<sup>a</sup> Vereadora encerrou a reunião, comunicando que a próxima reunião do conselho debruçar-se-á sobre as questões do sucesso escolar, com convite à participação dos agrupamentos e escolas secundárias e que o presente assunto, tal como o que se refere às agregações de escolas, será alvo de nova análise do conselho municipal após emissão de propostas concretas por parte da DREA.